



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

N.º
LEI Nº 76 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1966

Autoriza denominação de rua
e dá outras providências.

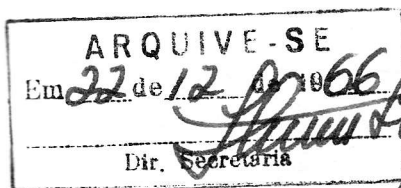
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta
e eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "rua ANTONIO VILARIM" uma das novas artérias de nossa cidade.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 8 de novembro de 1966.



WILLIAMS ARRUDA
PREFEITO